



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.065/2011, Maceió, 04 de outubro de 2011.  
Projeto de Lei nº 6.253/2011  
Autora: Vereadora Tereza Nelma.

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O  
INSTITUTO AFRO REGGAE CULTURAL E  
ASSISTENCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS –  
IRCA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**

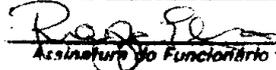
Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica considerado de Utilidade Pública o Instituto Afro Reggae Cultural e Assistencial do Estado de Alagoas – IRCA, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.357.335/0001-50, com sede e foro na Travessa Santa Luzia, nº 53, Loteamento Caiçara, no bairro do Bebedouro, nesta cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 04 de outubro de 2011.**

  
**JOSE CICERO SOARES DE ALMEIDA**  
Prefeito de Maceió

**PUBLICADO NO DOM**  
05/10/11  
  
Assinatura do Funcionário

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	